



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: SAMARA DA SILVA

Inscrição: 304

Protocolo: 13349

Cargo: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Situação: DEFERIDO

Recurso:

Solicito a revisão da pontuação atribuída ao meu Curso de Atualização – Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possui carga horária de 60 horas, conforme certificado anexado. O resultado atribuiu 0,05 ponto. Contudo, o item 9.3 do edital estabelece 0,05 ponto para cada 40 horas de curso, com limite máximo de 0,25 ponto. Considerando a carga horária efetivamente comprovada, requer-se a aplicação proporcional: $60 \div 40 \times 0,05 = 0,075$ ponto. O edital não determina expressamente o descarte das horas excedentes às 40 horas. Assim, solicito a revisão da pontuação de 0,05 para 0,075 ponto, respeitando o limite máximo de 0,25 ponto.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2525/recursos/3124/58f10991938455b5fab220b73b9199e0.pdf
Resposta:

Prezada,

Após análise do recurso, a Comissão DEFERE o pedido.

Após análise, verifica-se que o certificado apresentado comprova a realização de 60 horas de curso. Conforme item 9.3 do Edital, são atribuídos 0,05 ponto a cada 40 horas de curso. Dessa forma, considerando a carga horária comprovada, a pontuação deve ser ajustada de 0,05 para 0,075 ponto, respeitado o limite máximo previsto no edital.